



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0310/2016, de 08 de Junho de 2016


A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de Dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.005294/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E III para o Nível E IV ao servidor técnico-administrativo, **Jansen Câmara Bezerra**, Matrícula SIAPE n.º 1905998, com vigência a partir do dia 01 de Julho de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos serão válidos a partir de 01 de Julho de 2016.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora